



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3337/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Outubro de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1406/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10448/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA, mediante reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1420/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 923/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pela servidora IEDA DE OLIVEIRA SILVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 8ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar a servidora IEDA DE OLIVEIRA SILVA na Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção.

Art. 4º. Conceder à servidora IEDA DE OLIVEIRA SILVA período de trânsito de 10 (dez) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNALa

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 10.570/2021 – SISDOC.

Interessados(as): LILIA MARIA RIBEIRO

Assunto: Restituição de contribuição previdenciária sobre GAS.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1424/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11101/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 04 a 05/11/2021, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Goiás-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor Dr. Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização de correição ordinária na Vara do Trabalho de Goiás..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1423/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11099/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 04 a 05/11/2021, ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Goiás-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, Dr. Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho da Cidade de Goiás, conforme Edital de Correição Ordinária nº 45/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1426/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9379/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de gerenciamento, controle, abastecimento e fornecimento de combustíveis para o TRT 18ª Região, para o ano de 2022, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: VALDEZ DA COSTA BRAGA (titular) e NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO (suplente);

II - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

?Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11102/2021 – SISDOC
Interessado(a): GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11091/2021 – SISDOC
Interessado(a): GEOVANE PINHEIRO MARTINS
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PA Nº 10821/2021

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 9/2021
(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)

RESULTADO FINAL
CEJUSC JT 18 – ANÁPOLIS
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
FÁBIO SILVA CARDOSO	VT/GOIÁS	01/07/2020	01/07/2020

RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1422/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 10993/2021, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor FREDERICO PEIXOTO DA SILVA, código s203447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, a partir de 3 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goianá, 25 de outubro de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1427/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11135/2021,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, no período de 3 a 17 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Extrato****Extrato de Termo Aditivo**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 14913/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 34.385.304/0001-36). ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 54/2020 - D. OBJETO: alteração da descrição do item 68, substituindo a Mangueira de incêndio Tipo 2 de 15 M, marca Superflex, pela Mangueira de incêndio Tipo 2 de 15 M, marca Metalcasty. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Extrato	4
Extrato de Termo Aditivo	4